

Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/03/2009 a 25/03/2010. Valor Total: R\$2.370.674,16. Data de Assinatura: 20/03/2009.

(SICON - 24/03/2009) 110404-00001-2009NE900194

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 2 câmeras fotográficas digitais D3 Formato FX com lente intercambiável e 4 lentes para as máquinas fotográficas com lente zoom e auto-foco para atender as necessidades do Ministério da Defesa nas coberturas fotográficas institucionais e jornalísticas. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 25/03/2009 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco Q, sala 231 Plano Piloto - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2009 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

ISABELA GOMES GEBRIM
Pregoeira

(SIDECA - 24/03/2009) 110404-00001-2009NE900194

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para renovação e atualização de 2.400 licenças de uso do software antivírus F-SECURE Total Suíte 2005 (Enterprise Solutions) modelo FSAVTS AV F-SECURE Total Suíte Multiplataform, com garantia de atualização e suporte técnico pelo período mínimo de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/03/2009 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h00. Endereço: EQSW 304/504 - Lote 2 - Edifício Atrium Sudoeste - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 24/03/2009) 523001-52201-2009NE900032

PREGÃO Nº 16/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 31 (trinta e uma) maletas tipo briefcase com fechadura de segredo, para atendimento das necessidades operacionais da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 25/03/2009 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: EQSW 304/504, Lote 2, Edifício Atrium Sudoeste, sala 301. Sudoeste - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

ERICSSON LIMA MACEDO
Pregoeiro

(SIDECA - 24/03/2009) 523001-52201-2009NE900032

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2009

Nº Processo: 2300003651200812. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 09242816000104. Contratado : SP LANGUAGE CENTER TREINAMENTOS E-IDIOMAS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de tradução, simples e técnica, juramentada e oficial de textos da língua inglesa, espanhola e francesa para a portuguesa e de versão simples e técnica, juramentada e oficial de textos da língua portuguesa para inglesa, espanhola e francesa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Vigência: 23/03/2009 a 23/03/2010. Valor Total: R\$115.120,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900162. Data de Assinatura: 23/03/2009.

(SICON - 24/03/2009) 150002-00001-2009NE900046

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 221/2008. Nº Processo: 23063002542200843. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 05281737000143. Contratado : DISELETRI DISTRIBUIDORA DE -EQUIPAMENTOS DE ELETRICIDADE. Objeto: O acréscimo de 25%, perfazendo o total de R\$ 2.399,69 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), referentes aos itens 09 e 10. Fundamento Legal: Lei 8666/93 suas atualizações e outros dispositivos legais. Data de Assinatura: 23/03/2009.

(SICON - 24/03/2009) 153010-15244-2009NE900049

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Compra de Calculadora financeira Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/03/2009 de 08h00 às 17h00. ENDEREÇO: Av Amazonas 5253 Nova Suíça - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: www.cfe-tetmg.br

DJALMA DE JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 24/03/2009) 153015-15245-2009NE000001

COLÉGIO PEDRO II

EDITAL Nº 9, DE 20 DE MARÇO DE 2009

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao Cadastro de Professores, de acordo com o disposto na Lei nº 8745, de 9/12/93, com redação dada pelas Leis nº 9849, de 26/10/1999 e nº 10667 de 14/05/2003, para as disciplinas de Ciência da Computação, Educação Musical, Filosofia, Francês, História, Inglês, Português, Sociologia e 1º Segmento do Ensino Fundamental.

1.0 - Requisitos para a validação de participação no Processo Seletivo:

1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela legislação em vigor.

1.1.1 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência e o diploma devidamente revalidado.

1.2 Possuir CPF devidamente regularizado junto à Receita Federal.

1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
1.4 Ter concluído curso reconhecido de Licenciatura Plena, na disciplina a que concorre, conforme discriminado no quadro abaixo.

Área de atuação/ conhecimento	Formação
Ciência da Computação	Licenciatura Plena e/ ou Curso Superior, na área, de duração mínima de três anos ou seis períodos de crédito
Educação Musical	Licenciatura em Música; ou Licenciatura Plena em Educação Artística, com habilitação em Música
Filosofia	Licenciatura Plena em Filosofia
Francês	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Francês
História	Licenciatura Plena em História
Inglês	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês
Português	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português
Sociologia	Licenciatura Plena em Sociologia; ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais
1º Segmento do Ensino Fundamental	Normal Superior; ou Curso Superior de Pedagogia com habilitação em Magistério para as Séries Iniciais; ou Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio, e Licenciatura Plena; ou Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio, e Curso Superior de Pedagogia

1.5 Gozar dos direitos políticos.

1.6 Ter idade mínima de 18 anos completos.

1.7 Possuir disponibilidade de horário para cumprir contrato de 40 horas semanais.

1.8 Não ter impedimentos para assumir contrato com Órgão Público Federal, inclusive os listados no item 6.5. e subitens.

2.0 - Inscrições

2.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser efetuada no período compreendido entre 10 horas do dia 30 de março e 16 horas do dia 14 de abril de 2009, considerando-se o horário de Brasília/ DF, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br).

2.1.1 O Colégio Pedro II manterá um terminal de atendimento localizado no Campo de São Cristóvão, 177, que funcionará nos dias úteis do período acima previsto (exceto nos dias 8 e 9 de abril), no horário de 10 às 16h, para a realização das inscrições de candidatos que não dispuserem de acesso à internet.

2.2 No ato de inscrição, o candidato deverá:

2.2.1 preencher o Requerimento de Inscrição, conforme orientação disponível no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br);

2.2.2 imprimir o comprovante provisório de inscrição após a transmissão dos dados;

2.2.3 imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil, extraída de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, informando código UG (153167) e gestão (15201) da Unidade Favorecida (Colégio Pedro II), código de recolhimento (28830-6), além do nome e CPF do candidato;

2.2.4 efetuar o pagamento da inscrição em espécie ou através de transferência bancária, até o dia 14 de abril de 2009, não sendo aceito pagamento em cheque.

2.3 Caso o candidato seja correntista do Banco do Brasil, poderá utilizar-se de terminais de auto-atendimento ou ainda efetuar o pagamento pela internet.

2.4 A inscrição só estará efetivamente concluída após apresentação à Diretoria de Gestão de Pessoas até 16h do dia 15 de abril de 2009 da documentação completa relacionada no item 3.0 e do comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

2.5 A listagem dos candidatos cuja inscrição tiver sido validada será divulgada no dia 17 de abril de 2009.

2.5.1 Não serão validadas inscrições cujo pagamento tiver sido efetuado após a data estabelecida no item 2.2.4.

2.6 O candidato deverá manter sob sua guarda o comprovante provisório de inscrição.

2.7 Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que:

2.7.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007;

2.7.2 for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima referido.

2.8 A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita de 30 de março a 1º de abril de 2009, de 10 às 16h, através do preenchimento de formulário apropriado disponível no Protocolo Geral do Colégio Pedro II (Campo de São Cristóvão, 177), indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e apresentando declaração de que o candidato atende à condição estabelecida no item 2.6.2.

2.8.1 A resposta aos pedidos de isenção será disponibilizada no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br) no dia 8 de abril de 2009.

2.9 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

2.10 A concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição não desobriga o candidato de apresentar a documentação completa relacionada no item 3.0 até o dia 15 de abril de 2009.

3.0 - Documentação a ser apresentada para inscrição:

3.1 Original e cópia de documento oficial de identidade.

3.2 02 (duas) fotografias 3x4, iguais e recentes.

3.3 Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

3.4 Curriculum Vitae, acompanhado de fotocópia de documentos comprobatórios de todas as informações prestadas (inclusive a experiência profissional), além de apresentação dos originais para autenticação das fotocópias pelo servidor responsável pela inscrição.

3.4.1 Para efeito de comprovação de experiência profissional, será necessário apresentar declaração do empregador, explicitando o período e a disciplina de efetiva atuação na Instituição, ou original da Carteira de Trabalho, com cópia a ser autenticada no ato da inscrição. No caso da comprovação de experiência profissional através da Carteira de Trabalho, onde não se observar a disciplina/ área de atuação, será computada a menor pontuação destinada ao item. A experiência profissional em Educação Básica será observada, não havendo cômputo de períodos concomitantes.

3.5 Fotocópia do diploma correspondente à exigência de sua disciplina (conforme item 1.4 e subitem), com apresentação do original para autenticação da fotocópia pelo servidor no local de entrega da documentação.

3.5.1 Os candidatos que ainda não possuem diploma devem apresentar declaração de conclusão da Licenciatura Plena, explicitando a data da colação de grau, que deverá ser anterior à data de inscrição.

3.6 Os documentos apresentados para análise não serão devolvidos após o término do processo.

3.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8 É vedada a inscrição condicional.

4.0 - Da Comissão Julgadora do Processo Seletivo

4.1 A Comissão Julgadora do Processo Seletivo será composta por, no mínimo, uma Banca Examinadora.

4.2 Cada Banca Examinadora será constituída por 3 (três) professores de cada Departamento Pedagógico, designados por Portaria da Diretora-Geral até o último dia de inscrições, e que será responsável por todas as etapas deste Processo Seletivo.

5.0 - Do Processo Seletivo (Seleção)

5.1 O Processo Seletivo será constituído das seguintes etapas:

Etapa I:	Análise Curricular
Etapa II:	Redação ou texto para análise de qualificação profissional.
Etapa III.a:	Entrevista para análise do perfil profissional do candidato.
Etapa III.b:	Entrevista com foco pedagógico, de acordo com as especificidades do Departamento.

5.2 As Etapas I, II e III.b são eliminatórias e a Etapa III.a é classificatória.

5.3 Na Etapa I, será atribuída pontuação conforme disposto no Anexo I deste Edital.

5.4 A análise dos currículos será realizada pela(s) Banca(s) Examinadora(s) de 27 a 29 de abril de 2009.

5.4.1 Será eliminado na Etapa I o candidato que não estiver legalmente habilitado para o desempenho da função, nos termos do disposto no item 1.4 e subitem, e não obtiver, no mínimo, 15 (quinze) pontos na Análise Curricular.

5.4.2 A relação dos candidatos convocados para a Etapa II será afixada no Protocolo Geral do Colégio Pedro II e divulgada na página da Instituição (www.cp2.g12.br) no dia 30 de abril de 2009, a partir das 14 horas.